



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 79 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2418**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.841,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

482	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS	7.841,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 001	COVID-19 - RECURSO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**7.841,00**

Fontes de Recurso  
02 00

7.841,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 31 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
PREFEITO MUNICIPAL